

REGULAMENTO DE OFERTA/DESCONTO

1. EMPRESA PROMOTORA:

- 1.1. Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING PÁTIO PAULISTA
- 1.2. Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 1947 - BELA VISTA, SÃO PAULO/SP
- 1.3. CNPJ nº. 38.887.329/0001-99

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OFERTA:

2.1. O presente regulamento refere-se a oferta de desconto de 90% no par de ingressos Cinemark Super Saver Eletrônico 2ª a 5ª, que será concedida através da comprovação da 2ª dose de vacinação contra a COVID 19 no Shopping Pátio Paulista nos termos deste regulamento.

2.2. A oferta será realizada exclusivamente no Shopping Pátio Paulista, no período de 25/08/2021 a 02/09/2021 ou enquanto durar o estoque de descontos relacionados no item 4.2 deste regulamento.

3. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO E COMPRA:

3.1. A presente oferta é destinada exclusivamente às pessoas físicas, que comprovarem a 2ª dose da vacinação contra a COVID – 19 apresentando a carteira de vacinação no ponto de troca, conforme condições do presente Regulamento.

3.2. Dentro do período de 25/08/2021 a 02/09/2021, o participante que apresentar o cartão de vacinação da 2ª dose da vacina contra a COVID 19 no ponto de trocas localizado no Shopping Pátio Paulista, no piso 13 de Maio, terá direito ao desconto de 90% em 1 (um) par de ingressos Cinemark Super Saver Eletrônico 2ª a 5ª para uso exclusivo no cinema do Shopping Pátio Paulista.

3.2.1. O resgate do ingresso deverá ser feito exclusivamente pelo site ou APP do Cinemark, conforme regulamento da plataforma. Não é válido para trocas por ingressos na bilheteria física.

3.2.2. São válidos até 30/11/21, apenas para sessões 2D, de segunda-feira a quinta-feira, exceto em salas Prime, 3D, XD, IMAX e poltronas D-BOX, mediante disponibilidade de vagas na sessão.

3.3. Esta oferta é restrita e limitada a 1 (um) par de ingressos por cliente (CPF) durante toda a campanha de oferta, não sendo possível realizar a compra de apenas 1 (um) ingresso individual.

3.4. O desconto de 90% (noventa por cento) será concedido em cima do valor da menor tarifa na tabela de preços, disponível no site do Cinemark Pátio Paulista, na data da transação. O desconto não é cumulativo, ou seja, o consumidor que comprovar a vacinação terá direito ao desconto na compra de apenas 1 (um) par de ingressos.

3.5. Para participar da campanha, o cliente deverá comparecer ao ponto de trocas localizado no Shopping Pátio Paulista, no piso 13 de Maio, próximo à loja Shoulder, e (i) apresentar sua carteira oficial de vacinação com o registro das duas doses da vacina contra a COVID 19 junto a um documento de identidade oficial com foto, (ii) realizar um cadastro informando seus dados pessoais à promotoria do evento e (iii) a compra do respectivo par de ingressos com 90% de desconto diretamente com o promotor no balcão.

3.5.1. Para a compra de ingresso sem desconto, o cliente deverá se dirigir à bilheteria Cinemark Pátio Paulista, no piso Jardins.

3.6. O balcão de trocas funcionará de Segunda a Sábado das 10h00 às 22h00 e aos Domingos e Feriados das 14h00 às 20h00. Todavia, na hipótese de modificação de funcionamento do Shopping Pátio Paulista e/ou do balcão de trocas, este funcionará em conformidade com o novo horário de funcionamento estabelecido pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes.

3.6. A compra dos ingressos com desconto está sujeita à disponibilidade do estoque diário de 50 (cinquenta) pares de ingressos, e do estoque total de 450 (quatrocentos e cinquenta) pares de ingressos no período de 25/08/21 a 02/09/21.

3.6.1. Caso haja um saldo excedente diário, será acrescentado no estoque do dia seguinte. Ex: se no dia 25/08/21 forem vendidos apenas 45 (quarenta e cinco) pares de ingressos, os 5 (cinco) pares excedentes serão acrescentados no estoque do dia 26/08/21, e assim subseqüentemente, até que sejam vendidos os 450 (quatrocentos e cinquenta) pares de ingressos disponíveis, ou a campanha seja encerrada, o que ocorrer primeiro.

3.7. Os participantes não poderão utilizar-se de meios escusos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

4. PRODUTOS EM OFERTA DISPONÍVEIS PARA VENDA COM OU SEM DESCONTO.

4.1. O objeto desta oferta são pares de ingressos Cinemark Super Saver Eletrônico 2ª a 5ª, que poderão ser adquiridos com ou sem o desconto de 90%, mediante a apresentação do comprovante da 2ª dose de vacinação contra a COVID 19, durante o período de 25/08/2021 a 02/09/2021 ou enquanto durar o estoque previsto.

4.1.2. Ao adquirir o par de ingressos com desconto, nas condições previstas neste regulamento, o participante receberá 1 (um) par de vouchers com os códigos Cinemark Super Saver Eletrônico 2ª a 5ª.

4.1.3. Cada voucher contém um código Cinemark Super Saver Eletrônico 2ª a 5ª, válido até 30/11/21, que deverá ser usado para resgate de 1 (um) ingresso no site ou APP Cinemark, conforme regulamento da plataforma. Não é válido para resgate de ingresso na bilheteria física do Cinemark.

4.1.4. Os ingressos são válidos somente para as sessões 2D, de segunda-feira a quinta-feira, exceto nas salas Prime, 3D, XD, IMAX e poltronas D-BOX.

4.2. Serão disponibilizados para venda com desconto um total de 450 (quatrocentos e cinquenta) pares de ingressos, sendo limitados a 50 (cinquenta) pares por dia e 1 (um) por CPF.

4.3. A compra do ingresso com 90% de desconto deverá ser paga com cartão crédito ou débito, diretamente no ponto de trocas, localizado no piso 13 de Maio, próximo à loja Shoulder.

4.4. O participante não poderá solicitar a troca deste produto por outro e/ou conversão do produto em dinheiro, bem como a devolução e/ou cancelamento desta operação.

4.5. Caso ocorra o término do estoque dos ingressos a oferta de desconto será encerrada, não cabendo ao participante a solicitação do recebimento do ingresso já esgotado ou a utilização do desconto na compra de outro produto.

4.6. O par de ingressos sem o desconto pode ser adquirido por qualquer interessado, sem a apresentação da 2ª dose da vacina, pelo valor integral de 100% da tabela no Cinemark Pátio Paulista, mediante o estoque do cinema.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Fica vetada a aquisição do ingresso através da oferta de desconto para os funcionários da administração, das lojas e quiosques do Shopping Pátio Paulista, bem como funcionários terceirizados que trabalham no shopping ou que estejam envolvidos na execução desta campanha.

5.2. O Shopping Pátio Paulista faz a distribuição dos códigos de Super Saver adquiridos com o Cinemark, não se responsabilizando por problemas com a plataforma do cinema, uma vez que não tem controle sobre a gestão deste sistema. A responsabilidade do Shopping Pátio Paulista em relação aos participantes desta oferta cessará com a entrega do ingresso.

5.3. O período de realização da oferta poderá ser alterado (prorrogado, suspenso ou interrompido, ainda que temporariamente) a critério da promotora. Nestes casos, o cliente será previamente comunicado pelos meios de divulgação da oferta.

5.4. O Shopping Pátio Paulista se reserva ao direito de, por motivo de força maior ou caso fortuito, alterar os termos deste Regulamento, informando previamente os participantes de eventual mudança desta ação promocional e sempre buscando assegurar sua legalidade, sem prejuízo de seus participantes.

5.5. Todos os consumidores deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

5.6. Os clientes autorizam o Shopping Pátio Paulista, o uso de seus nomes e imagens, som e voz, em caráter definitivo, irrevogável, irretratável, na integralidade e a título universal e gratuito, para fins de utilização e/ou comercialização, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, sem quaisquer ônus, para internet, TV, mídia impressa, incluindo, mas não limitando, a outdoor, busdoor, envelopamento, material de ponto de venda, dentre outros, podendo ainda, reduzi-lo, compactá-lo ou editá-lo.

5.7. Os participantes também autorizam o uso de seus nomes, endereços físicos, eletrônicos telefones, RG, CPF, informados no ato do preenchimento do cadastro para participação da promoção, com propósito de formação de cadastro da empresa promotora, dados esses que não serão comercializados ou cedidos a terceiros, ainda que a título gratuito, conforme as regras definidas no Código de Defesa do Consumidor.

5.8. De acordo com o art. 11 da Portaria 41/2008 do MF, é deferido à empresa promotora a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas na presente promoção, sendo vedada à comercialização ou cessão, ainda que a título gratuito, desses dados.

5.9. A participação nesta oferta implica a ciência e leitura do Regulamento e

concordância com todos os seus termos e suas condições.

5.10. O presente regulamento está disponível no balcão de atendimento e no site do Shopping Pátio Paulista.

5.11. Todas as eventuais dúvidas e situações não previstas neste regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da empresa, sendo que suas decisões serão soberanas e irrecorríveis, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias contados do recebimento desta pela promotora.

5.12. Fica, desde já, eleito o foro da comarca de São Paulo para solução de quaisquer questões referentes a este Regulamento.